

Portaria nº 230/2013
De 20/08/2013

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A
SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL MARIA PEROTTO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 107 da Lei Municipal nº307/95 e CONSIDERANDO o atestado medico firmado pelo DR JEAN TISSIANI CEM/SC 11.665, dando conta na necessidade do afastamento da referida servidora.

D E C I D E

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de doença a Servidora Pública Municipal **MARIA PEROTTO**, de 16 de agosto de 2013 a 30 de agosto de 2013.

Parágrafo Único – O prazo de licença poderá sofrer alteração, de acordo com avaliação do INSS.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16 de agosto de 2013

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 20 de agosto de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI
Servidor Designado